




**ATA n.º 421**

ATA da sessão pública para a abertura das “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 013/2014 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000287/2014-74) que tem por objetivo a execução dos serviços de avaliação, revisão, atualização e conclusão dos Projetos Básicos dos Sistemas de Abastecimento de Água em comunidades rurais no município de Itacarambi, estado de Minas Gerais.

Às 09h00 (nove horas) do dia 28 (vinte e oito) de agosto do ano de dois mil e quatorze, no auditório da 1.ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, com base na comunicação realizada através do fax n.º 091/2014-1ª/SL, de 25/08/2014, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, titular da Secretaria Regional de Licitações, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 052/2014-1ªSR, composta pelos servidores **MICHEL CARVALHO GOMES DE MORAES**, na qualidade de Presidente, **FÁBIO ANDRADE PADILHA** e **ALISSON CÉSAR ALVES OLIVEIRA**, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença da licitante **TECISAN – TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Frederico Nunes Ludolf – CPF nº 989.843.656-53, reuniram-se para a abertura das “Propostas Financeiras – Invólucro nº 2” de que trata o Edital nº 013/2014 (Tomada de Preços), cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se a ausência da outra licitante habilitada, a **ESCOAR ENGENHARIA LTDA.** Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos seus objetivos e informou que não houve manifestação de recurso por parte das empresas **GMI ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, **SEAM – SOLUÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** e **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, que foram **INABILITADAS** para seguir no certame, cujos invólucros lhe serão devolvidos nos termos estabelecidos no instrumento convocatório. Tais condições ensejaram a abertura, nesta oportunidade, das “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas para seguir no certame. Assim, os presentes à sessão pública foram convidados a verificar os fechos dos invólucros nº 2 das empresas participantes da disputa para se certificar de suas inviolabilidades, o que foi prontamente confirmado. Em seguida, passou-se à abertura dos invólucros contendo as “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

1 – TECISAN – TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA. – Valor R\$ 191.981,43 (cento e noventa e um mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

2 – ESCOAR ENGENHARIA LTDA. – Valor R\$ 202.469,63 (duzentos e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Foi informado que a Comissão Técnica de Julgamento procederá à análise e julgamento das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço, inclusive em relação à questão da concessão de preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, se for o caso. Concedida a palavra à licitante, disse nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 09h40 (nove horas e quarenta minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros, 28 de agosto de 2014. 

  
NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA

  
MICHEL CARVALHO GOMES DE MORAES

FÁBIO ANDRADE PADILHA

  
ALISSON CÉSAR ALVES OLIVEIRA

  
FRÉDERICO NUNES LUDOLF GOMES